

	BEM-ESTAR ANIMAL		
	GER A. GARANTIA QUALIDADE		
	POLÍTICA	POL-COR-0067	
CRIAÇÃO: 01/08/2024	VERSÃO: 0	VIGÊNCIA: 01/08/2024	VALIDADE: 01/08/2026

BEM-ESTAR ANIMAL

ELABORADOR: GISELE DELA RICCI	APROVADOR: JOSE RICARDO SANTINI CAMPOS
-------------------------------	--

	BEM-ESTAR ANIMAL	VERSÃO: 0
		VIGÊNCIA: 01/08/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO3

2. ABRANGÊNCIA.....3

3. RESPONSABILIDADES3

4. DEFINIÇÕES3

5. DETALHAMENTO4

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS5

7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES.....5

ELABORADOR: GISELE DELA RICCI	APROVADOR: JOSE RICARDO SANTINI CAMPOS
-------------------------------	--

	BEM-ESTAR ANIMAL	VERSÃO: 0
		VIGÊNCIA: 01/08/2024

1. OBJETIVO

Inspirada nos compromissos da Pif Paf Alimentos, esta Política Corporativa estabelece as diretrizes da empresa e de suas subsidiárias, reforçando os princípios relacionados ao Bem-estar dos Animais, um dos pilares fundamentais da Garantia da Qualidade da empresa. Essas diretrizes, quando aplicadas no negócio, visam promover a melhoria contínua das práticas sustentáveis.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores da Pif Paf Alimentos, bem como a qualquer outro público que tenha relacionamento com a empresa no Brasil.

3. RESPONSABILIDADES

Quem	O quê
Diretoria de Operações / Bem-estar Animal	Propositura, atualização e aprovação dessa Política no que se refere ao público interno, buscando alinhamento com as melhores práticas do mercado.
Garantia da Qualidade / Diretoria de Operações / Bem-estar Animal	Esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta Política, comunicar e treinar o público alvo sobre as diretrizes estabelecidas nesta Política.
Todos os colaboradores	Colaboradores e demais públicos de relacionamento com a Pif Paf Alimentos devem cumprir as diretrizes estabelecidas neste documento.

4. DEFINIÇÕES

Bem-estar animal: É o estado de um dado organismo durante as suas tentativas de se ajustar ao seu ambiente (Broom, 1996).

Cadeia de produção: Conjunto de processos interligados e atividades envolvidas na fabricação de um produto, desde a obtenção das matérias-primas até a distribuição do produto final ao consumidor.

Facilitador de Bem-estar Animal: Profissional não dedicado interno locado nas unidades operacionais (frigorífico e campo). É responsável pelo programa e gestão do tema, sendo capacitado por consultoria corporativa. É responsável pela multiplicação e reciclagem anual do conteúdo teórico e prático na unidade para todos os envolvidos no manejo e transporte de animais vivos, incluindo terceiros. O Facilitador de BEA

ELABORADOR: GISELE DELA RICCI	APROVADOR: JOSE RICARDO SANTINI CAMPOS
-------------------------------	--

	BEM-ESTAR ANIMAL	VERSÃO: 0
		VIGÊNCIA: 01/08/2024

deve orientar melhorias das condições estruturais e operacionais e sua posição lhe confere autonomia sobre o processo para tomar ações em casos de desvio. É responsável pelo acompanhamento de auditorias externas e internas referentes ao tema e pelo envio e atualizações de ações de curto, médio e longo prazo

Manejo: Conjunto de operações de movimentação e manuseios realizados com o mínimo de excitação e desconforto aos animais.

Procedimentos dolorosos: práticas que causem dor aguda ou crônica, causada em animais a fim de mutilações como moxa australiana, castração cirúrgica, corte de cauda e ou desgaste de dentes sem uso de analgesia e anestesia.

Terceiros: Incluem diversas entidades e indivíduos que agem em nome de uma empresa, incluindo, mas não se limitando a agentes, consultores, representantes de vendas, equipes de apanha, revendedores, contratados, motoristas, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares.

5. DETALHAMENTO

A Rio Branco Alimentos, produtora e comerciante de carne suína e aves in natura resfriada e congelada e revendedora de produtos proteicos industrializados e subprodutos (bovinos, suínos, frangos de corte, ovinos e peixes), com o objetivo de conduzir suas operações com princípios éticos e transparência, estabelece e informa a todos os envolvidos suas diretrizes referentes ao Bem-estar Animal:

1. Transformar positivamente a cadeia de produção, de maneira integrada e abrangente, impulsionando e promovendo boas práticas com nossos colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e todos aqueles que fazem parte do nosso dia-dia.
2. Para garantir o bem-estar dos animais, que são a base da empresa, a Rio Branco Alimentos possui um Programa de Bem-estar Animal implementado que responsabiliza todo indivíduo que atua com animais vivos pela sua qualidade de vida.
3. As unidades da Pif Paf Alimentos possuem programas de Bem-estar Animal internos que envolvem a adequação dos processos e adoção de boas práticas, além de monitoramento, treinamento de colaboradores internos e terceiros, e documentação em todas as etapas da cadeia de valor.
4. O atendimento as obrigações legais e de normas dos clientes é garantido em toda a cadeia de produção, preservando o manejo humanitário dos animais sob responsabilidade interna.

ELABORADOR: GISELE DELA RICCI	APROVADOR: JOSE RICARDO SANTINI CAMPOS
-------------------------------	--

	BEM-ESTAR ANIMAL	VERSÃO: 0
		VIGÊNCIA: 01/08/2024

5. Todas as unidades de negócios da Pif Paf Alimentos possuem um profissional responsável pelo Bem-estar Animal, bem como profissionais responsáveis pelo tema de forma corporativa, capacitados e treinados para exercerem suas atividades.
6. A empresa preza pela redução máxima e não apoia a realização de procedimentos dolorosos, e quando necessária indica a utilização de anestésicos e analgesia prolongada.
7. É expressamente proibido aos colaboradores, terceiros e partes interessadas praticar atos de abuso intencional ou por negligência que caracterizem maus tratos aos animais.
8. A Pif Paf Alimentos mantém um Comitê de Bem-estar Animal, composto por especialistas das áreas de Bem-estar Animal, Garantia da Qualidade, Agropecuária e Indústria, ao qual cabe estabelecer diretrizes que possam fazer com que o tema esteja em constante evolução.

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Alteração
0	-	Publicação do documento

ELABORADOR: GISELE DELA RICCI

APROVADOR: JOSE RICARDO SANTINI CAMPOS